



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9.011/2021, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO III DA RESOLUÇÃO Nº 554/2010.

Art. 1º - O art. 1º do Projeto de Lei n. 9.011/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ZEZINA (JOSEFA MARIA DA SILVA)** a artéria popularmente conhecida como 2ª Travessa Coronel Francisco Rodrigues Porto, CEP: 55032-001, localizado no Bairro Jardim Liberdade – Alto da Banana, nesta cidade de Caruaru.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2021.

Vereador **LEONARDO CHAVES** - Autor



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de adequar o projeto de Lei aos requisitos legais, especialmente ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, apresenta-se a referida emenda.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2021.

Vereador **LEONARDO CHAVES** - Autor